



=LEI Nº 1.257, DE 31 DE MAIO DE 1983=

Concede Título de Cidadão Sãojoanense
se ao Sr. Michel Hadad

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Sr. MICHEL HADAD, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - A entrega do título em referência, dar-se-á em sessão solene desta Casa, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos trinta e um dias do mês de maio de 1983.


- Prefeito Municipal -